

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.314, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000

O **Ministro de Estado da Saúde** no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 9.434, de 04 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.268, de 30 de junho de 1997, que regulamenta a Lei supracitada;

Considerando o disposto na Portaria GM/MS nº 3.407, de 05 de agosto de 1998, que aprova o Regulamento Técnico sobre as atividades de transplante e dispõe sobre a Coordenação Nacional de Transplantes;

Considerando a necessidade de agrupar, organizar e estabelecer os mecanismos de identificação por histocompatibilidade, tanto de potenciais doadores com de receptores, para fins de transplantes de órgãos, e

Considerando a necessidade de proceder a adequações na descrição e nos valores de procedimentos relativos a exames de histocompatibilidade da Tabela de procedimentos do SIA/SUS e SIH/SUS, resolve:

Art. 1º - Excluir da Tabela de Procedimentos do Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde SIA/SUS os procedimentos com os códigos abaixo relacionados:

- 11.066.01-6 - Auto Prova Cruzada
- 11.066.02-4 - Prova Cruzada Contra Linfócitos Totais
- 11.067.01-2 - Determinação de Antígeno HLA de Classe I
- 11.067.02-0 - Prova Cruzada Contra Linfócitos B
- 11.067.03-9 - Prova Cruzada Contra Linfócitos B após absorção com plaquetas
- 11.067.04-7 - Prova Cruzada Contra Linfócitos B com adição de ditiotreitol
- 11.067.05-5 - Prova Cruzada Contra Linfócitos T
- 11.067.06-3 - Prova Cruzada Contra Linfócitos T após absorção com plaquetas
- 11.067.07-1 - Prova Cruzada Contra Linfócitos T com adição de anti-globulina humana (AGH)
- 11.067.08-0 - Prova Cruzada Contra Linfócitos T com adição de ditiotreitol
- 11.068.01-9 - Determinação de Antígeno HLA de Classe II
- 11.069.01-5 - Cultura Mista de Linfócitos
- 11.071.01-0 - Avaliação de Reatividade Contra Painel de Classe I (mínimo 20 células)
- 11.072.01-6 - Avaliação de Reatividade Contra Painel de Classe II (mínimo 20 células)

Art. 2º - Excluir da tabela de classificação do serviço Patologia Clínica (código 13) as seguintes classificações:

- 064 Unidade com serviço próprio, realizando exames de histocompatibilidade.
- 101 Unidade sem serviço próprio, utilizando serviço de terceiros sob sua responsabilidade fazendo parte de seu cadastro realizando exames de histocompatibilidade.
- 106 Unidade com serviço próprio, realizando exame de histocompatibilidade específico para busca nacional de doador de medula óssea e células tronco.

Art. 3º - Definir novas classificações do serviço de Patologia Clínica, na forma abaixo descrita:

- 132 Unidade com serviço próprio, realizando exames de histocompatibilidade por meio de sorologias.
- 133 Unidade com serviço próprio, realizando exame de histocompatibilidade por meio de sorologias e ou biologia molecular.

Art. 4º - Manter na Tabela de Procedimentos do Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde SIA/SUS o procedimento de código 11.066.03-2 Realização do Módulo Sorológico de Possível Doador de Órgãos, incluído nesta Tabela por meio da Portaria Conjunta SE/SAS nº 10, de 11 de maio de 2000.

Art. 5º - Alterar a redação do Grupo 30.000.00-9, do subgrupo 30.010.00-4, do nível de organização 30.011.00-0 e dos procedimentos integrantes dos mesmos e incluir os subgrupos 2 e 3 e novos

procedimentos na Tabela de Procedimentos do Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde SIA/SUS, na forma abaixo descrita:

30.000.00-9 GRUPO 30 IDENTIFICAÇÃO DE RECEPTOR/DOADOR DE ÓRGÃOS PARA TRANSPLANTE

30.010.00-1 SUBGRUPO 01 MEDULA ÓSSEA

30.011.00-0 IDENTIFICAÇÃO NACIONAL (Receptor/Doador)

30.011.01-9 - IDENTIFICAÇÃO DE DOADOR APARENTADO DE MEDULA ÓSSEA E OUTROS PRECURSORES HEMATOPOÉTICOS 1ª FASE POR DOADOR TIPADO - Tipificação de HLA-A,B - Classe I, seja por sorologia ou por teste molecular com técnicas de baixa resolução por DNA. Este exame deverá ser feito apenas em aparentados de 1º grau, autorizados em grupos de até 05 pessoas, repetidos até a identificação do doador nesta fase.

Nível de Hierarquia: 4,7,8
Serviço/Classificação: 13/132, 13/133
Atividade Profissional: 23, 35,66
Tipo de Prestador: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19
Tipo de Atendimento: 00
Grupo de Atendimento: 00
Faixa Etária: 00
CID 10: Z52.3
Valor: R\$ 150,00

30.011.02-7 - IDENTIFICAÇÃO DE DOADOR APARENTADO DE MEDULA ÓSSEA E OUTROS PRECURSORES HEMATOPOÉTICOS 2ª FASE POR DOADOR TIPADO Tipificação HLA- DR,DQ Classe II por teste molecular com técnicas de baixa resolução por DNA. O exame previsto na 2ª Fase deverá ser realizado naqueles doadores que já tenham sido considerados compatíveis na 1ª Fase, autorizados em grupos de até 05 pessoas, repetidos até a identificação do doador nesta fase

Nível de Hierarquia: 4,7,8
Serviço/Classificação: 13/133
Atividade Profissional: 23, 35,66
Tipo de Prestador: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19
Tipo de Atendimento: 00
Grupo de Atendimento: 00
Faixa Etária: 00
CID 10: Z52.3
Valor: R\$ 225,00

30.011.03-5 - IDENTIFICAÇÃO DE DOADOR APARENTADO DE MEDULA ÓSSEA E OUTROS PRECURSORES HEMATOPOÉTICOS 3ª FASE - Tipificação HLA- DR,DQ Classe II por teste molecular com técnicas de alta resolução por DNA. O exame previsto na 3ª Fase deverá ser realizado, quando necessário, em apenas um único doador identificado que tenha sido considerado o mais compatível na 2ª Fase.

Nível de Hierarquia: 4,7,8
Serviço/Classificação: 13/133
Atividade Profissional: 23, 35,66
Tipo de Prestador: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19
Tipo de Atendimento: 00
Grupo de Atendimento: 00
Faixa Etária: 00
CID 10: Z52.3
Valor: R\$ 650,00

30.011.04-3 IDENTIFICAÇÃO DE DOADOR NÃO APARENTADO DE MEDULA ÓSSEA E OUTROS PRECURSORES HEMATOPOÉTICOS, PARA CADASTRO NO REDOME 1ª FASE - Tipificação de HLA-A,B - Classe I, por sorologia ou por teste molecular com técnicas de baixa resolução por DNA e Tipificação de HLA- DR,DQ Classe II por teste molecular com técnicas de baixa resolução por DNA. Estes exames estão previstos para cadastramento de doadores voluntários não aparentados e, se for o caso, aparentados

que não os de 1º grau, no REDOME. Na 1ª Fase da identificação do doador devem ser realizados os dois exames previstos.

Nível de Hierarquia: 4,7,8
Serviço/Classificação: 13/133
Atividade Profissional: 23, 35,66
Tipo de Prestador: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19
Tipo de Atendimento: 00
Grupo de Atendimento: 00
Faixa Etária: 00
CID 10: Z52.3
Valor: R\$ 375,00

30.011.05-1 - IDENTIFICAÇÃO DE DOADOR NÃO APARENTADO DE MEDULA ÓSSEA E OUTROS PRECURSORES HEMATOPOÉTICOS, PARA CADASTRO NO REDOME 2ª FASE - Tipificação de HLA-DR,DQ Classe II por teste molecular com técnicas de alta resolução por DNA. O exame previsto na 2ª Fase deverá ser realizado somente quando o doador constante do cadastro do REDOME tenha sido selecionado como compatível com algum receptor em processo de busca, identificado na 1ª Fase. Este exame poderá ser repetido uma vez, para fins de confirmação.

Nível de Hierarquia: 4,7,8
Serviço/Classificação: 13/133
Atividade Profissional: 23, 35,66
Tipo de Prestador: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19
Tipo de Atendimento: 00
Grupo de Atendimento: 00
Faixa Etária: 00
CID 10: Z52.3
Valor: R\$ 650,00

30.011.06-0 - IDENTIFICAÇÃO DE RECEPTOR DE MEDULA ÓSSEA E OUTROS PRECURSORES HEMATOPOÉTICOS 1ª FASE - Tipificação de HLA-A,B - Classe I, por sorologia ou por teste molecular com técnicas de baixa resolução por DNA e Tipificação de HLA- DR,DQ Classe II por teste molecular com técnicas de baixa resolução por DNA. Na 1ª Fase da identificação do receptor devem ser realizados os dois exames previstos.

Nível de Hierarquia: 4,7,8
Serviço/Classificação: 13/133
Atividade Profissional: 23, 35,66
Tipo de Prestador: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19
Tipo de Atendimento: 00
Grupo de Atendimento: 00
Faixa Etária: 00
CID 10: 00
Valor: R\$ 375,00

30.011.07-8 - IDENTIFICAÇÃO DE RECEPTOR DE MEDULA ÓSSEA E OUTROS PRECURSORES HEMATOPOÉTICOS 2ª FASE - Tipificação de HLA- DR,DQ Classe II por teste molecular com técnicas de alta resolução por DNA. O exame previsto na 2ª Fase deverá ser realizado somente naqueles receptores que já tenham tido doador inicialmente compatível, identificado por testes de Classe I e de Classe II de baixa resolução

Nível de Hierarquia: 4,7,8
Serviço/Classificação: 13/133
Atividade Profissional: 23, 35,66
Tipo de Prestador: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19
Tipo de Atendimento: 00
Grupo de Atendimento: 00
Faixa Etária: 00
CID 10: 00
Valor: R\$ 650,00

30.012.00-7 IDENTIFICAÇÃO INTERNACIONAL (Doador) Busca, inclusive coleta e transporte

30.012.01-5 - BUSCA INTERNACIONAL DE DOADOR NÃO APARENTADO DE MEDULA ÓSSEA E OUTROS PRECURSORES HEMATOPOÉTICOS ("CÉLULAS TRONCO") 1ª FASE POR TESTE - Tipificação de HLA- DR,DQ Classe II por teste molecular com técnicas de baixa resolução por DNA. Este exame deverá ser realizado em cada possível doador, sendo autorizado em grupos de 05 possíveis doadores, repetidos até a identificação do doador nesta 1ª Fase.

Nível de Hierarquia: 4,7,8
Serviço/Classificação: 25/107
Atividade Profissional: 23, 35,66
Tipo de Prestador: 11
Tipo de Atendimento: 00
Grupo de Atendimento: 00
Faixa Etária: 00
CID 10: Z52.3
Valor: R\$ 400,00

30.012.02-3 - BUSCA INTERNACIONAL DE DOADOR NÃO APARENTADO DE MEDULA ÓSSEA E OUTROS PRECURSORES HEMATOPOÉTICOS ("CÉLULAS TRONCO") 2ª FASE POR TESTE - Tipificação de HLA- DR,DQ Classe II por teste molecular com técnicas de alta resolução por DNA. Este exame deverá ser realizado em um único doador já identificado na 1ª Fase da busca. É permitida a realização do exame por mais uma vez para fins de confirmação de resultado.

Nível de Hierarquia: 4,7,8
Serviço/Classificação: 25/107
Atividade Profissional: 23, 35,66
Tipo de Prestador: 11
Tipo de Atendimento: 00
Grupo de Atendimento: 00
Faixa Etária: 00
CID 10: Z52.3
Valor: R\$ 1.200,00

30.012.03-1-COLETA E TRANSPORTE DE MEDULA ÓSSEA DO EXTERIOR. Consiste na realização de todos os atos necessários à coleta de material, acondicionamento, transporte ao local onde será transplantado (incluindo passagens aéreas/terrestres). É permitida a cobrança de um único procedimento por receptor.

Nível de Hierarquia: 7,8
Serviço/Classificação: 25/107
Atividade Profissional: 17, 18,32
Tipo de Prestador: 11
Tipo de Atendimento: 00
Grupo de Atendimento: 00
Faixa Etária: 00
CID 10: Z52.3
Valor: R\$ 48.000,00

30.012.04-0 - FORNECIMENTO, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE, NO EXTERIOR, DE MATERIAL DE CORDÃO UMBILICAL PARA TRANSPLANTE. Consiste no fornecimento por bancos internacionais de material de cordão umbilical para transplante (já identificado por meio da busca), acondicionamento, transporte ao local onde ocorrerá o transplante (incluindo passagens aéreas/terrestres) e demais atos necessários. É permitida a cobrança de um único procedimento por receptor

Nível de Hierarquia: 7,8
Serviço/Classificação: 25/107
Atividade Profissional: 17, 18,23,32,35,66
Tipo de Prestador: 11
Tipo de Atendimento: 00
Grupo de Atendimento: 00
Faixa Etária: 00
CID 10: Z52.3
Valor: R\$ 26.000,00

30.012.05-8 - FORNECIMENTO, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE, NO EXTERIOR, DE LINFÓCITOS DE DOADOR NÃO APARENTADO. Consiste no fornecimento por bancos internacionais de

linfócitos de doador não aparentado (para os casos de recidiva pós-transplante), acondicionamento, transporte ao local onde ocorrerá o transplante (incluindo passagens aéreas/terrestres) e demais atos necessários. É permitida a cobrança de um único procedimento por receptor.

Nível de Hierarquia: 7,8
Serviço/Classificação: 25/107
Atividade Profissional: 17, 18,23,32,35,66
Tipo de Prestador: 11
Tipo de Atendimento: 00
Grupo de Atendimento: 00
Faixa Etária: 00
CID 10: Z52.3
Valor: R\$ 10.000,00

30.020.00-0 SUBGRUPO 02 RIM, PÂNCREAS E RIM/PÂNCREAS

30.021.00-6 RECEPTOR

30.021.01-4 - IDENTIFICAÇÃO DE RECEPTOR DE RIM, PÂNCREAS E RIM/PÂNCREAS - Tipificação de HLA-A,B - Classe I, seja por sorologia ou por teste molecular com técnicas de baixa resolução por DNA e Tipificação de HLA- DR Classe II, por sorologia ou por teste molecular com técnicas de baixa resolução por DNA. Os dois exames previstos neste procedimento deverão ser realizados em todos os candidatos a transplante renal, transplante de pâncreas e transplante de rim/pâncreas inscritos nas Lista Únicas dos Estados.

Nível de Hierarquia: 4,7,8
Serviço/Classificação: 13/132, 13/133
Atividade Profissional: 23,35,66
Tipo de Prestador: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19
Tipo de Atendimento: 00
Grupo de Atendimento: 00
Faixa Etária: 00
CID 10: Z52.4, Z52.8
Valor: R\$ 350,00

30.021.02-2 - AVALIAÇÃO DE REATIVIDADE CONTRA PAINEL CLASSE I (mínimo 30 células) - O exame previsto neste procedimento deverá ser realizado, até duas vezes por ano, em todos os candidatos a transplante renal, transplante de pâncreas e transplante de rim/pâncreas inscritos nas Lista Únicas dos Estados, cuja distribuição já esteja sendo feita por HLA.

Nível de Hierarquia: 4,7,8
Serviço/Classificação: 13/132, 13/133
Atividade Profissional: 23,35,66
Tipo de Prestador: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19
Tipo de Atendimento: 00
Grupo de Atendimento: 00
Faixa Etária: 00
CID 10: Z.52.4, Z.52.8
Valor: R\$ 150,00

30.022.00-2 DOADOR VIVO DE RIM

30.022.01-0 - IDENTIFICAÇÃO DE DOADOR VIVO DE RIM - 1ª FASE- POR DOADOR TIPADO - Tipificação de HLA-A,B - Classe I, seja por sorologia ou por teste molecular com técnicas de baixa resolução por DNA. Este exame deverá ser autorizado em grupos de até 04 pessoas.

Nível de Hierarquia: 4, 7, 8
Serviço/Classificação: 13/132, 13/133
Atividade Profissional: 23,35,66
Tipo de Prestador: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19
Tipo de Atendimento: 00
Grupo de Atendimento: 00
Faixa Etária: 00
CID 10: Z52.4
Valor: R\$ 150,00

30.022.02- 9 - IDENTIFICAÇÃO DE DOADOR VIVO DE RIM - 2ª FASE - Tipificação de HLA-DR - Classe II, por sorologia ou por teste molecular com técnicas de baixa resolução por DNA . O exame previsto na 2ª Fase deverá ser realizado em um único doador que já tenha sido considerado compatível na 1ª Fase. No caso de haver apenas um candidato a doador, poderá ser autorizada a realização simultânea das Fases 1ª e 2ª.

Nível de Hierarquia: 4, 7, 8
Serviço/Classificação: 13/132 , 13/133
Atividade Profissional: 23,35,66
Tipo de Prestador: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19
Tipo de Atendimento: 00
Grupo de Atendimento: 00
Faixa Etária: 00
CID 10: Z52.4
Valor: R\$ 200,00

30.022.03-7 PROVAS CRUZADAS - (DOADOR VIVO) - (CROSS MATCH) - Consiste na realização simultânea de provas cruzadas de: Linfócitos T, Linfócitos T + DTT, Linfócitos T + AGH, Linfócitos B e Linfócitos B + DTT. Estes exames deverão ser realizados, em conjunto, em um único doador vivo de rim, selecionado como compatível por meio dos exames das Fases 1ª e 2ª.

Nível de Hierarquia: 4, 7, 8
Serviço/Classificação: 13/132, 13/133
Atividade Profissional: 23,35,66
Tipo de Prestador: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19
Tipo de Atendimento: 00
Grupo de Atendimento: 00
Faixa Etária: 00
CID 10: Z52.4
Valor: R\$ 300,00

30.022.04-5 AUTO PROVA CRUZADA (AUTO CROSS MATCH) Consiste na realização de prova cruzada para determinação de auto-anticorpos. Deverá ser realizada apenas naquele doador que tiver Prova Cruzada para Linfócitos B e/ou T positiva.

Nível de Hierarquia: 4, 7, 8
Serviço/Classificação: 13/132, 13/133
Atividade Profissional: 23,35,66
Tipo de Prestador: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19
Tipo de Atendimento: 00
Grupo de Atendimento: 00
Faixa Etária: 00
CID 10: Z52.4
Valor: R\$ 45,51

30.022.05-3 - PROVA CRUZADA (DOADOR VIVO) - (CROSS MATCH) - CONTRA LINFÓCITOS T OU B, COM ABSORÇÃO DE PLAQUETAS. Consiste na realização prova cruzada contra linfócitos T ou B com absorção de plaquetas para a determinação de anticorpos contra a Classe I do HLA. Deverá ser realizada apenas naquele doador que tiver Prova Cruzada para Linfócitos B e/ou T positiva.

Nível de Hierarquia: 4, 7, 8
Serviço/Classificação: 13/132, 13/133
Atividade Profissional: 23,35,66
Tipo de Prestador: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19
Tipo de Atendimento: 00
Grupo de Atendimento: 00
Faixa Etária: 00
CID 10: Z52.4
Valor: R\$ 75,85

30.023.00-9 DOADOR CADÁVER DE RIM, PÂNCREAS E RIM/PÂNCREAS

30.023.01-7 - IDENTIFICAÇÃO DE DOADOR CADÁVER DE RIM, PÂNCREAS E RIM/PÂNCREAS- Tipificação de HLA-A,B - Classe I, seja por sorologia ou por teste molecular com técnicas de baixa resolução por DNA e Tipificação de HLA- DR Classe II, por sorologia ou por teste molecular com técnicas

de baixa resolução por DNA. Estes dois exames deverão ser realizados nos doadores cadáveres apenas naqueles estados em que a distribuição dos órgãos esteja sendo feita por HLA.

Nível de Hierarquia: 4, 7, 8
Serviço/Classificação: 13/132, 13/133
Atividade Profissional: 23,35,66
Tipo de Prestador: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19
Tipo de Atendimento: 00
Grupo de Atendimento: 00
Faixa Etária: 00
CID 10: Z52.4, Z.52.8
Valor: R\$ 350,00

30.023.02-5 - PROVAS CRUZADAS - (DOADOR CADÁVER) - (CROSS MATCH) - Consiste na realização, simultânea, de provas cruzadas de: Linfócitos T, Linfócitos T + DTT, Linfócitos T + AGH, Linfócitos B e Linfócitos B + DTT. Estes exames deverão ser realizados, em conjunto, em todos os doadores cadáver de rim, pâncreas e rim/pâncreas

Nível de Hierarquia: 4, 7, 8
Serviço/Classificação: 13/132, 13/133
Atividade Profissional: 23,35,66
Tipo de Prestador: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19
Tipo de Atendimento: 00
Grupo de Atendimento: 00
Faixa Etária: 00
CID 10: Z52.4, Z52.8
Valor: R\$ 300,00

30.030.00-5 SUBGRUPO 03 CORAÇÃO

30.031.00-1 - DOADOR

30.031.01-0 - PROVAS CRUZADAS - (DOADOR DE CORAÇÃO) - (CROSS MATCH) - Consiste na realização simultânea de provas cruzadas de: Linfócitos T, Linfócitos T + DTT, Linfócitos T + AGH, Linfócitos B e Linfócitos B + DTT. Estes exames deverão ser realizados em todos os doadores de coração.

Nível de Hierarquia: 4, 7, 8
Serviço/Classificação: 13/132, 13/133
Atividade Profissional: 23,35,66
Tipo de Prestador: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19
Tipo de Atendimento: 00
Grupo de Atendimento: 00
Faixa Etária: 00
CID 10: Z52.8
Valor: R\$ 300,00

§ 1º Os procedimentos de que trata este Artigo, excetuados aqueles constantes do Nível de Organização 30.012.00-7, somente poderão ser realizados/faturados por Laboratórios especificamente cadastrados pelo SUS para a realização de exames de Histocompatibilidade, conforme o seu respectivo Serviço/Classificação e de acordo com seu Tipo estabelecido pelas Portarias GM/MS nº 1312 e 1313, ambas de 30 de novembro de 2000, e serão custeados com recursos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação FAEC.

§ 2º Os procedimentos objeto deste Artigo, excetuados aqueles constantes do Nível de Organização 30.012.00-7, somente poderão ser solicitados pelos serviços que sejam cadastrados no SUS para a realização de Transplante de Medula Óssea, sendo que os de códigos 30.011.06-0 e 30.011.05 poderão ser, também, solicitados pelos Hemocentros que integrem a estratégia estadual para o cadastramento de doadores no REDOME, conforme estabelecido na Portaria GM/MS nº 1315, de 30 de novembro de 2000.

§ 3º A busca internacional de doador de medula óssea e outros precursores hematopoéticos somente poderá ocorrer quando esgotadas a busca de doador aparentado e a busca nacional de doador não aparentado.

§ 4º A busca internacional somente poderá ser realizada após o previsto no § 3º, pelo Instituto Nacional de Câncer INCA, pelo Hospital de Clínicas da UFPR, que já se encontram habilitados para tal, ou por qualquer outro serviço cadastrado para a realização de Transplante de Medula Óssea que venha ser habilitado pelo Ministério da Saúde para isso, sendo que cada procedimento deverá ser previamente autorizado pela Assessoria Técnica constituída pela Portaria GM/MS nº 3761, de 20 de outubro de 1998, que passa a ter, além das atribuições estabelecidas, a de centralizar o controle e autorização de consulta a bancos internacionais de doadores de medula óssea e de outros precursores hematopoéticos para os pacientes atendidos pelo SUS.

§ 5º Os procedimentos constantes do Nível de Organização 30.012.00-7- Identificação Internacional (busca internacional de doador de medula óssea) serão custeados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação FAEC, sendo que os pagamentos dos mesmos serão operacionalizados/efetuados pela Fundação Ary Frauzino, do Rio de Janeiro, que será ressarcida dos gastos realizados mediante o faturamento dos procedimentos realizados no Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde SIA/SUS;

§ 6º O montante de recursos destinado ao custeio inicial da metodologia de pagamentos, prevista no §5º, já foi repassado à Fundação Ary Frauzino, mediante Convênio.

§ 7º As Secretarias de Saúde dos estados e do Distrito Federal, que tenham Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos em funcionamento e Lista Única de Receptores de Rim, Pâncreas e Rim/Pâncreas implantada, deverão estabelecer suas respectivas estratégias para a tipificação da totalidade dos receptores inscritos nestas Listas, de acordo com os procedimentos constantes do Nível de Organização 30.021.00-6 RECEPTOR, sendo que os exames pertinentes poderão ser solicitados pela CNCDO no momento da inscrição do receptor em Lista ou para aqueles receptores que já estejam anteriormente inscritos.

Art. 6º - Incluir na Tabela de Procedimentos do Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde SIA/SUS, o procedimento de código 37.011.04-9, na forma abaixo descrita:

37.011.04-9 - COLETA DE SANGUE, EM HEMOCENTRO, DESTINADA À REALIZAÇÃO DE EXAMES DE HISTOCOMPATIBILIDADE PARA CADASTRO DE DOADOR NO REDOME Consiste na coleta, processamento inicial, acondicionamento, armazenagem e transporte de material destinada à realização de exames de histocompatibilidade de 1ª e 2ª Fases, para cadastramento de doador voluntário no REDOME, em conformidade com o estabelecido na Portaria GM/MS Nº 1.315, de 30 de novembro de 2000.

Nível de Hierarquia:	4,7,8
Serviço/Classificação:	10/097, 10/198
Atividade Profissional:	01, 15,23,24,69,90,91
Tipo de Prestador:	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19
Tipo de Atendimento:	00
Grupo de Atendimento:	00
Faixa Etária:	00
CID 10:	00
Valor:	R\$ 25,00

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo que as exclusões, inclusões e alterações por ela estabelecidas, bem como os seus efeitos financeiros, passam a contar a partir de 1º de janeiro de 2001.

JOSÉ SERRA